



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5421/2019*
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019– REGISTRO DE PREÇOS

INTIMAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LICITANTES			
NOME (S)	CNPJ	ITENS	TOTAL
Super Papelaria Apolo Ltda	18.343.089/0001-54	23-72	R\$1.715,00
JL Suprimentos EIRELI – ME	26.958.064/0001-63	09;10;11;12;13;14;49;51;52;53;54;55;65;66;67;71	R\$8.549,00
Rosa Maria Souto – ME	19.162.101/0001-97	06;17;36;37;38;39;59;60;82;83;84;85	R\$8.963,00
Conectamed Com. e Dist. Ltda – EPP	28.843.702/0001-56	01;07;08;18;19;21;22;24;25;26;27;28;30;31;32;33;34; 35;40;42;43;44;45;46;47;56;58;61;64;69;70;73;74;75; 76;77;78;79;80;81;86;87;88;89;90;91;92;93;94;95;96; 97;98;99;100	R\$46.489,54
TOTAL			R\$65.716,54

Conforme Observações do TERMO DE REFERENCIA, transcrito abaixo, ficam **INTIMADOS** os licitantes constantes do quadro acima a apresentarem suas amostras para análise do Departamento da Tecnologia da Informação.

Observações:

- 1 - Todas as mercadorias relacionadas acima objeto da presente licitação deverão ser **novos, originais ou compatíveis** com as impressoras respectivas indicadas, **não podendo ser remanufaturados nem reutilizados**, devem ser entregues com **validade mínima de 12 (doze) meses** a partir da data da entrega, devendo conter a identificação do fornecedor na embalagem. **Obs.: os itens: 02; 03; 04; 05; 06;; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 47; 57; 58; 59; 73; 95; 96 e 97 não há necessidade de apresentação de amostras.**
- 2 - O licitante que apresentar produto **compatível** e declarado vencedor, deverá apresentar amostra, sob pena de não aceitação da proposta, **em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão**, ao Departamento da Tecnologia da Informação, localizado na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, no endereço contido no cabeçalho deste edital.
- 3 - Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados e comunicados aos licitantes.
- 4 - No caso de não haver entrega da amostra, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 5 - Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Relembramos observar o item 02 sobre o prazo para apresentação das amostras, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. 17, 1084 – Centro – CEP: 38.300-132 – Ituiutaba-MG
Fone: (034)3271-8176
E-MAIL: cpd@ituitaba.mg.gov.br
A/C: de Matheus ou Flavio

Ituiutaba – MG em 19 de agosto de 2019

Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro